

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 70/2015 – DG

Designa os fiscais do Contrato nº
032/2014 – TRE/RN, firmado com a
empresa Oi Móvel S/A.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82 do Regulamento da Secretaria desta Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1597/2013 (Protocolo nº 3548/2013), e

Considerando os dispositivos da Portaria nº 104/2014 – GP, que regulamentam a atuação do Fiscal do Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Denílson Bastos da Silva e Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão Câmara, ambos lotados na SAR/CIT/STIC, o primeiro na condição de titular, e a segunda, como substituta, para fiscalizarem e acompanharem a execução do Contrato nº 032/2014 – TRE/RN, celebrado com a empresa Oi Móvel S/A, que tem por objeto a prestação de serviço de comunicação de dados por rede de telefonia móvel para acesso à internet com tecnologia 3G (terceira geração).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de fevereiro de 2015.

Assinatura manuscrita de Ana Esmera Pimentel da Fonseca.
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral